

na íntegra, encontram-se anexadas aos autos, à disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema www.gov.br/compras.

Tyara Paula Plácida Level
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90054/2025 – SRP
Processo nº 00005509/2025 – SMSA

No Diário Oficial da União Seção 3, Edição nº 173, página nº 256, Diário Oficial do Município nº 6430, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 11/09/2025, na publicação referente ao aviso de adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico supracitado.

Onde se lê: "...Boa Vista/RR, 08 de setembro de 2025..."

Leia-se: "...Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 69.320,38 (sessenta e nove mil, trezentos e vinte reais e trinta e oito centavos). Os itens 08, 11, 13 e 20 foram FRACASSADOS e os itens 07, 09, 10, 12, 14 e 18 foram DESERTOS. Boa Vista/RR, 03 de setembro de 2025..."

Tyara Paula Plácida Level
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90054/2025 – SRP
Processo nº 00005509/2025 – SMSA

No Diário Oficial da União Seção 3, Edição nº 173, página nº 256, Diário Oficial do Município nº 6430, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 11/09/2025, na publicação referente a síntese da ata de registro de preços do Pregão Eletrônico supracitado.

Onde se lê: "...Informo, ainda, que os itens 07, 09, 10, 12, 14 e 18 procederam DESERTOS..."

Leia-se: "...Os itens 08, 11, 13 e 20 foram FRACASSADOS e os itens 07, 09, 10, 12, 14 e 18 foram DESERTOS..."

Tyara Paula Plácida Level
Agente de contratação/Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2094/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023 e conforme o Processo nº 024191/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional à servidora Genelice Barbosa da Silva Bezerra, Assistente/Cuidador, Matrícula nº 30136, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2019/2022, passando-a da Classe/Referência E-4 para a Classe/Referência F-4, a contar de 24 de setembro de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.611/2015.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Genelice Barbosa da Silva Bezerra, Matrícula nº

30136, realizado através do Decreto nº 0803/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5958, de 27 de setembro de 2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Genelice Barbosa da Silva Bezerra, ocupante do cargo de Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 30136, de acordo com a Lei Municipal nº 2.474/2023, na Classe/Referência C-4, a contar de 27.9.2023.

Art. 4º Tornar sem efeito a Progressão Funcional, concedida à servidora Genelice Barbosa da Silva Bezerra, Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 30136, do quadro de pessoal desta prefeitura, através da Portaria nº 0078/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6271, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 5º Conceder Progressão Funcional à servidora Genelice Barbosa da Silva Bezerra, Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 30136, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2022/2024, passando-a da Classe/Referência C-4 para a Classe/Referência C-5, a contar de 24 de setembro de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.474/2023.

Boa Vista - RR, em 10 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2095/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de suas atividades, e conforme o Documento NUP 463109/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os Requerimentos de Licença Prêmio por Assiduidade e Licença para Tratar de Interesses Particulares, deverão ser encaminhados ao Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal – GPDP, com antecedência mínima de 60 dias da data do início da Licença.

Art. 2º O não cumprimento do prazo acima estipulado, poderá acarretar a não garantia do benefício requerido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 147/2012-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 3201, de 5 de junho de 2012.

Boa Vista - RR, em 10 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2096/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 444727/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o servidor Diogo da Silva Rodrigues, Agente de Articulação, Matrícula nº 959248, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 22, 23, 24, 25 e 26/09/2025.

Boa Vista - RR, em 10 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas